



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUSCIMEIRA

A marca de um novo tempo

LEI Nº 275/94.

DE: 28 DE MARÇO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para ampliação da Praça **MARIA DA GLÓRIA DEGÁSPERY** e dá outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir parte do lote 02(dois), da Quadra 04(quatro), do Loteamento da Vila Prado, de propriedade do Sr. ELIZEU ALVES DE FRANÇA, do loteamento urbano da Cidade de Juscimeira-MT.

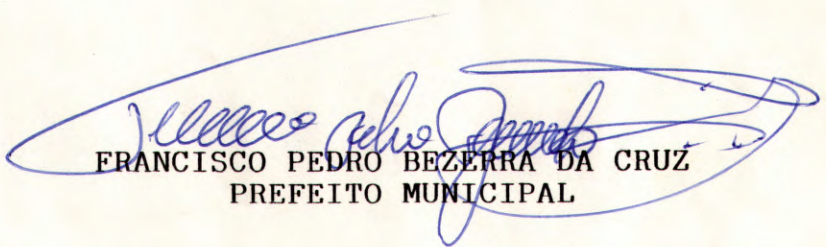
Artigo 2º- O Imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será destinado à ampliação da Praça **MARIA DA GLÓRIA DEGÁSPERY**, pelo valor de CR\$ 6.000.000,00(Seis Milhões de Cruzeiros Reais).

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM, 28 DE MARÇO DE 1994.


FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL